

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MAIO DE 2026.**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.712/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Sra. Thais Leal Abikhair Costa** fica ampliada em vinte e quatro horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003, a partir do dia 01(um) de junho de 2026.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Municipal nº 168/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo